



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA**  
**CIMSERRA**

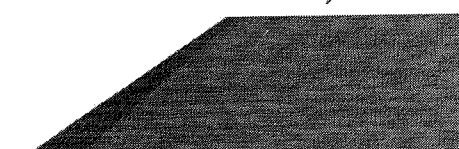
**TERMO ADITIVO Nº. 01/2024**  
**Ref.: Contrato de Programa nº. 016/2024.**

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O O MUNICIPIO DE BOM JARDIM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CIM SERRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA.

O **MUNICIPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 - Centro - Bom Jardim / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 81001335-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 07.589.132-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e o **CIM SERRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.015.626/0001-10, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Municípios, Sr. Rubens José França Bomtempo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.675.607-55, assistido pelo Secretário Executivo, Sr. Leonardo Sarmiento Charles, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.992.257-39, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, , referente ao Contrato de Programa nº. 016/2024, oriundo do processo administrativo nº. 6.098/2024, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a alteração da dotação orçamentária referente à execução do serviço do Contrato de Programa nº. 016/2024, que ocorrerá até 31/12/2024 com a





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA**  
**CIMSERRA**

dotação orçamentária própria do exercício financeiro de 2024, sendo certo que a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº. 6.098/2024 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 16 de outubro de 2024.

**Paulo Vieira de Barros**  
Prefeito

**Max de Lima Cariello**  
Secretário Municipal de Saúde

RUBENS  
JOSE  
FRANCA  
BOMTEMPO  
00367560755

Assinado digitalmente por RUBENS  
JOSE FRANCA  
BOMTEMPO00367560755  
NDP-C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
-RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM  
BRASIL, OU=5586359000123, OU=  
pessoal, CN=RUBENS JOSE  
FRANCA BOMTEMPO 00367560755  
Razão: EMI 993 e autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.22 12:31:18-0300  
Pasta PDF - Reader Versão: 2024.2.0

**Rubens José Franca Bomtempo**  
Presidente do Conselho de  
Municípios

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONARDO SARMENTO CHARLES  
Data: 16/10/2024 14:42:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonardo Sarmento Charles**  
Secretário Executivo CIMSERRA

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 25-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 277



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6098/2024.

Ref: Contrato de Programa nº. 016/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO 01/2024.

### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito do CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CIM SERRA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA – CNPJ 07.015.626/0001-10.

B) **OBJETO:** O presente tem como objeto a alteração da dotação orçamentária referente à execução do serviço do Contrato de Programa nº. 016/2024, que ocorrerá até 31/12/2024 com a dotação orçamentária própria do exercício financeiro de 2024, sendo certo que a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

C) **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) **DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº. 6.098/2024 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.